



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO 059/2022**

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura que, seja realizado calçamento através do projeto “Passeio legal”, no Canteiro da Avenida Xavantes, Bairro Santo Antônio e Planalto.

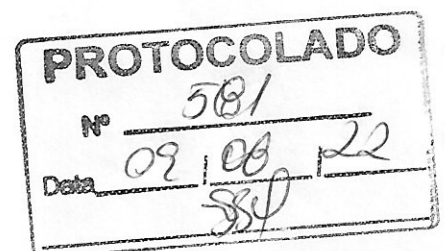
**JUSTIFICATIVA.**

Fui procurado por moradores e comerciantes da região, no qual solicitaram-me a referida obra. Haja vista que, a construção de calçadas facilitará o acesso de pedestres e conseqüentemente trará mais segurança no local.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 08 DE AGOSTO DE 2022



CÓPIA